



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DA PENHA - MG

PRAÇA DOM INÁCIO, 200 - PABX: (35) 3563-1208 OU 3563-1218 - FAX: (35) 3563-1264
CEP 37.948-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

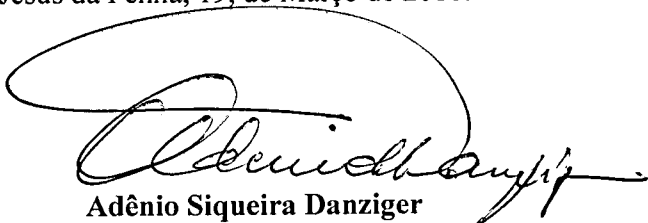
LEI N.º 1.055, DE 19 DE MARÇO DE 2010.

**“Declara de utilidade pública A ASSOCIAÇÃO
COMUNITÁRIA DOS PRODUTORES RURAIS UNIDOS
DA VARGEM LIMPA e da Outras Providências”**

Art.1º- Fica declarada de Utilidade Pública a Associação Comunitária dos Produtores Rurais Unidos do Bairro Vagem Limpa, pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ sob o nº 05.145.999/0001-80 estabelecida no Bairro Vargem Limpa , na Zona Rural do município , nesta cidade.

Art.2º- Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Bom Jesus da Penha, 19, de Março de 2010.

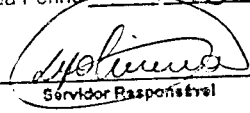

Adênio Siqueira Danziger
Prefeito do Município

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DA PENHA
Estado de Minas Gerais

Certifico em conformidade com o Art. 94 da LOM que o presente ATO foi publicado no painel de publicações da sede da Prefeitura Municipal, sito a Praça Dom Inácio nº 200 Bairro Centro, nesta data.

Bom Jesus da Penha

19 / 03 / 10



Servidor Responsável